



PEDREIRA
RIO QUATI LTDA
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO-
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

CARTA PROPOSTA

Município de catanduvas

PREGÃO 89/2019

A empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA** com sede à **RUA FLORACI MIRANDA, 519, SITIO DE RECREIO PARAISO**, cidade **CASCAVEL**, I.E.: **4101.2139-57**, Estado **PR**, Telefone **45 3324- 9498** CNPJ/MF **82.658.253/0001-11**, propõe ao Município de **CATANDUVAS** constante no objeto do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2019**, conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	TON	Pedra ¾	rio quati	60,00	30.000,00
2	300	TON	Pedrisco 3/8	rio quati	62,00	18.600,00
3	200	TON	Pó de pedra	rio quati	61,50	12.300,00
4	1000	TON	Brita Graduada	rio quati	65,00	65.000,00

Total 125.900,00

Valor total :R\$125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados, de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto as exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. **NELSO DALMINA portador da Carteira de Identidade RG n.º 864.767-4 PR e CPF n.º 025.239.739-87.** Residente à Rua Rio Grande do Norte, 1315, Country, na cidade de Cascavel no estado Paraná – E-MAIL: licitacao@pedreirarioquati.com.br



NELSO DALMINA
RG 864.767-4 PR
ADMINSTRADOR

Cascavel, 23 de dezembro de 2019

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR